



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRANSITO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	15
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS	15

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LEI Nº 9.869, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015. ALTERA A LEI N. 8.128, DE 2010 QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS. Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída no município de Florianópolis a Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, comemorada na semana que antecede ao dia 9 de junho. Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas tem como objetivo debater, prevenir, difundir e ampliar as campanhas preventivas antidrogas na Rede Municipal de Ensino, conforme determina a Lei n. 5.680, de 2000, nos centros de convivência, de juventude e esportivos, em todo o município. Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, estimulará a participação dos órgãos públicos municipais e das entidades sociais que prestam serviços na recuperação dos usuários de drogas. Parágrafo único. Para a implementação dos programas antidrogas, o Município, quando necessário, poderá buscar parceiros na iniciativa

privada. Art. 4º Nesta semana será elaborada nas escolas a mobilização da comunidade para ações de prevenção às drogas, exposições sobre o tema, trabalhos dirigidos, redações, cartazes, visitas a instituições de amparo e dependentes químicos, a critério do responsável e de acordo com a faixa etária. Art. 5º A escolha dos locais destinados a realização destes eventos ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

LEI Nº 9.873, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural da Irmandade do Divino Espírito Santo, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º Á referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Florianópolis, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividades; II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; IV – balancete contábil; e V – ficha cadastral atualizada. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 15.306, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 33, combinado com o artigo 39, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e

ANOLDO NICANOR
DOS
SANTOS:34431292934

Assinatura
Digital
PMF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 2

trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 35.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35.02 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 35.02.10.301.0107.4159 - Gestão de RH Atenção Primária a Saúde 0015 3.1.90.11.00.00.0082 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 7.300.000,00 Total desta Atividade R\$ 7.300.000,00 Total desta Unidade R\$ 7.300.000,00 Total do Órgão R\$ 7.300.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 7.300.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificadas: 35.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35.02 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 35.02.10.301.0107.4159 - Gestão de RH Atenção Primária a Saúde 0025 3.1.91.13.00.00.0082 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 1.000.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.000.000,00 Total desta Unidade R\$ 1.000.000,00 35.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 35.03.10.302.0107.4160 - Gestão de RH da Média e Alta Complexidade 0108 3.1.90.16.00.00.0082 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 1.300.000,00 0110 3.1.91.13.00.00.0082 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 1.600.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.900.000,00 Total desta Unidade R\$ 2.900.000,00 35.06 – GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SUS 35.06.10.301.0107.2788 - Gestão de RH da Gestão do Sus 0222 3.1.90.11.00.00.0082 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 3.400.000,00 Total desta Atividade R\$ 3.400.000,00 Total desta Unidade R\$ 3.400.000,00 Total do Órgão R\$ 7.300.000,00 Total da Anulação R\$ 7.300.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO Nº 15.312, de 21 de outubro de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA MARTINS do Cargo em

Comissão de Diretora do Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2015. Florianópolis, aos 21 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 15.313, de 21 de outubro de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FABIANA BAST para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2015. Florianópolis, aos 21 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 15.315, de 22 de outubro de 2015. ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA “A” DO INCISO VI, DO § 1º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 12.675, DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO N. 15.089, DE 2015, QUE DESIGNAR OS MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS - GESTÃO 2014/2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Altera a redação da alínea “a” do inciso VI, do § 1º, do art. 1º do Decreto n. 12.675, de 2014, alterado pelo decreto n. 15.089, de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) § 1º (...) VI – Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Titular: Káthia Terezinha Muller b) Suplente: (...)” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 15.324, de 23 de outubro de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, RAFAELLA TEIXEIRA do Cargo em Comissão de Secretária do Secretário da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 26/10/2015. Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto n. 15.318, de 2015. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 3

DECRETO Nº 15.325, de 23 de outubro de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ FERNANDO RUFINO do Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 26/10/2015. Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto n. 15.319, de 2015. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO Nº 15.326, de 23 de outubro de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR LUIZ FERNANDO RUFINO para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 26/10/2015. Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto n. 15.320, de 2015. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 23 de outubro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARCELLINO JR. - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3902/2015. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013. Resolve: Art. 1º - **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 146, § 7º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº F 6607/2015, designada pela Portaria nº 3453/2015, de 21 de setembro de 2015, publicada no D.O.E.M edição nº 1547, de 22 de setembro de 2015, ante as razões apresentadas pelo Presidente do processo no Ofício nº 0001/2015. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de outubro de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3853/2015, de 19 de outubro de 2015. O Secretário Municipal da Administração, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, Resolve:

Considerar Dispensado, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 2613/13, a partir de 26 de dezembro de 2014, data da aposentadoria, do servidor JOÃO NILO PADILHA, matrícula nº 02.856-8, da função gratificada de Coordenador de Logística padrão FG-3, na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3864/2015, de 21 de outubro de 2015. O Secretário Municipal da Administração, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013. Resolve: **Designar**, de acordo com o art. 32 da lei Complementar nº 063/2003, a servidora LETICIA DO AMARANTE SILVEIRA SENS, matrícula nº 14.685-4, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Escola Básica Osvaldo Machado padrão FG-EDU, em substituição a licença para tratamento de saúde da titular KARINA RIBAS matrícula nº 15.240-4, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3867/2015, de 21 de outubro de 2015. O Secretário Municipal da Administração, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013. Resolve: **Conceder Promoção por Titulação**, passando do nível I para o nível II, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº 0501/2014, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO	A PARTIR DE:
24.337-0	Alexandra Luciana Dutra Martins	6856/2015	05/10/2015
24.488-0	Francilene Santos Gomes Rodrigues	7005/2015	13/10/2015
24.718-9	Daiana Regina Wagner	7049/2015	15/10/2015
24.569-0	Nelsinha Weber Francisco	7094/2015	16/10/2015
24.332-9	Rosita Silva de Souza	7112/2015	19/10/2015
24.797-9	Scheila Regina de Souza	4854/2015	19/10/2015

Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3896/2015, de 22 de outubro de 2015. O Secretário Municipal da Administração,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 4

usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013. Resolve: **Considerar Designada**, a servidora LÚCIA TEREZA THOMAZ, matrícula nº 07.850-6, para o exercício da função gratificada de Secretária Executiva do Fundo Municipal de Cultura padrão FG-1, na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC, a partir de 10 de abril de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 3897/2015, de 22 de outubro de 2015. O Secretário Municipal da Administração, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013. Resolve: **Considerar Designada**, a servidora CARLA PERES DA SILVEIRA, matrícula nº 18.275-3, para o exercício da função gratificada de Contador do Fundo Municipal de Cultura padrão FG-1, na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC, a partir de 10 de abril de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 03882/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7073/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Adenir Joao Nunes, matrícula nº 16214-0, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06/06/2006. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03885/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7075/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Leila Regina Koneski Pinto, matrícula nº 26225-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º quinquênio, vencido em 23/03/2015. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03886/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº

7076/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Viviani Catarina Macedo, matrícula nº 25874-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º quinquênio, vencido em 21/01/2015. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03881/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7072/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Fernanda Nadir Silvano, matrícula nº 23928-3, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Odontológico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06/10/2013. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03887/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7077/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Rafael Sebold, matrícula nº 26089-4, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º quinquênio, vencido em 18/02/2013. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03888/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7078/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Ivanise Claudino dos Santos, matrícula nº 10038-2, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 3º quinquênio, vencido em 04/09/2007. Florianópolis, 21 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 5

outubro de 2015 Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03889/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7065/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Dilse Purper de Souza, matrícula nº 13602-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 3º quinquênio, vencido em 29/08/2011. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03890/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7064/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Sueli Hinghaus Iahn, matrícula nº 23561-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º quinquênio, vencido em 15/07/2013. Florianópolis, 21 de outubro de 2015 Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03891/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7036/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Abbas Khaled Dayeh, matrícula nº 11576-2, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado (a) na Secretaria de Meio Ambiente e Des. Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 3º quinquênio, vencido em 21/11/2008. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03884/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 7074/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio** ao (à) servidor (a) Bruna

Palma Ribeiro Gama Lobo D Eca, matrícula nº 23693-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14/07/2013. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 03844/15. A Diretora de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01364/2013, considerando o que consta no processo nº 6796/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º - **Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao (à) servidor (a) Tarise Feltrin Della Giustina, matrícula nº 22574-6, ocupante do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, no período de 03 de novembro de 2015 a 01 de novembro de 2016. Florianópolis, 15 de outubro de 2015. Renata de Arruda Fett - Diretora de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF, faz saber a quem interessar possa, que irá realizar uma Audiência Pública para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício de 2015**, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Florianópolis, no dia 28 de Outubro de 2015, às 15:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Cesar Souza Júnior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/FMS/2013. SMS/FMS X AVALIUS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA – ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. A Cláusula Sexta do Contrato Original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 6

determinado, vencendo-se em 26 de janeiro de 2016., com fundamento no art. 57,§ 1º, I, da Lei Federal 8.666/93. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior, pela SMS/FMS, e Roberto Daniel Gevaerd, pela empresa.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/FMS/2014. SMS/FMS X AVALIUS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA – ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. A Cláusula Sexta do Contrato Original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, vencendo-se em 03 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 57,§ 1º, I, da Lei Federal 8.666/93. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior, pela SMS/FMS, e Roberto Daniel Gevaerd, pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - EDITAL DE LPN Nº 0024/EDUC/BID/2015. SISTEMA EDUCAÇÃO PMF Nº 574/2015. A Comissão de Licitação da Educação, por meio de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados e, em especial, aos licitantes elegíveis, que foi aberta a Sessão Pública da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 0024/2015 – Sistema Educação PMF nº 574/2015, no dia 25/09/2015, às 14h, cujo objeto será a Construção da Creche Vila Aparecida, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida – Florianópolis/SC, e pela inexistência de propostas foi encerrada, por caracterizar-se 'Licitação Deserta'. Florianópolis/Santa Catarina/Brasil, 22 de outubro de 2015. Márlis Lorensetti - Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 237/2015. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições. Resolve: Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, designada para a Função Gratificada de Diretora de Unidade Educativa da Creche Nossa Senhora de Lurdes, nos dias 12 e 13 de novembro de 2015, por estar em compensação de horas excedentes em expediente além da jornada de trabalho por motivo superior de interesse público. Art. 2º - As despesas da viagem serão com ônus para a servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de outubro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 239/2015. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições. Resolve: Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora FABIANA MENEZES DA SILVA CREMONESE, matrícula nº 18054-8, designado para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Integração e Mediação Educacional, no período de 12 a 20 de novembro de 2015, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º - As despesas da viagem serão com ônus para a servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de outubro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 238/2015. Institui o Conselho Escolar na Unidade Educativa da Rede Pública de Ensino do Município de Florianópolis, aprovando, em extrato, os Instrumentos legais da Creche Irmão Celso. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei Federal 9394/96, Lei Federal 10.172/01, Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis em consonância com a Lei Municipal nº. 2.622, de 05 de julho de 1987; no Decreto nº 3.429, de 08 de dezembro de 1998, Portaria nº008/99, de 27 de maio de 1999; e Lei nº 9.345, de 17 de setembro de 2013, Resolve: Art. 1º - Aprovar, em extrato, os Instrumentos legais que criam o Conselho Escolar da Creche Irmão Celso. Parágrafo Único. A documentação referente a esses Instrumentos legais de criação deverá ficar arquivada na Unidade Educativa e como anexo desta Portaria, para todo e qualquer fim. Art. 2º - Para observância ao disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 2622/87, deverão as Unidades Educativas remeter a esta SME/PMF, para registro, os documentos: I – Ata de criação do Conselho Escolar; II – Ata de aprovação do Regimento Interno do Conselho Escolar; III – Ata de constituição da Diretoria do Conselho Escolar; IV – Regimento Interno do Conselho Escolar. § 1º Os documentos acima referidos determinam a legalidade, observância e validação dos atos praticados pelo Conselho Escolar da referida Unidade Educativa às instâncias competentes. § 2º Os atos praticados pelo Conselho Escolar terão validade a partir da data da Ata de Posse, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, dos membros do Conselho Escolar. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de outubro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/EDUC/BID/2015, SISTEMA EDUCAÇÃO PMF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 7

Nº 734/2015. Sistema Eletrônico Licitações-e Banco do Brasil nº. 606404. A Pregoeira Oficial do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, designada pela Portaria nº 1814/2015, de 29 de abril de 2015, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que realizará licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 3079/OC-BR, celebrado no dia 14 de julho de 2014, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Prefeitura Municipal de Florianópolis/SME, para financiamento do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis. Objeto: contratação de concessão de licença de uso de software/sistema informatizado, com treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção evolutiva para gestão do contrato de empréstimo nº3079/OC-BR. Data/hora limite para inserir proposta: 26 de outubro de 2015, às 08h até 05 de novembro de 2015, às 13h e 45min. Data de abertura da sessão: 05 de novembro de 2015, às 14h. Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.
Alexsandra Turnes Clasen- Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1021/EDUC/BID/2015. Contratada: Mind Lab do Brasil Comércio de Livros LTDA. Objeto: Contratação de licença de uso da metodologia Mind Lab com fornecimento de material didático – jogos de raciocínio para desenvolvimento cognitivo, social e ético de alunos das unidades educativas da RME, previsto no Contrato de Empréstimo: Nº: 3079/OC-BR do “Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis”. Valor: R\$ 1.055.890,00 (um milhão cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais). Prazos: O prazo será de 18 (dezoito) meses. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura de Florianópolis e Sidney Ortega, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 461/SMA/DLC/2015. APÓS ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados:

Empresas Inabilitadas: Alumini Engenharia S.A.; Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda; FM Rodrigues & Cia Ltda; Ilumitech Construtora Ltda; Consórcios 2MS Santa Rita; Urbeluz Energética S.A.
Empresas Habilitadas: Consórcio SQE Luz Florianópolis e Contrel Construções Ltda. Florianópolis, 15 de outubro de 2015. A Comissão.

AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 461/SMA/DLC/2015. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, vem informar as empresas interessadas no Edital de Concorrência Pública nº 461/SMA/DLC/2015, que a abertura dos envelopes das propostas de preço prevista para o dia 23 de outubro de 2015, às 14:00 horas, foi suspensa. **A nova sessão fica, desde já, remarcada para o dia 27 de outubro de 2015, às 16hs. Florianópolis, em 23 de outubro de 2015.** A Comissão.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 569/SMA/DLC/2015. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresas Habilitadas:** DJP Construções e Comércio Ltda, Empreiteira Pavicon Ltda, STC Serviços de Terraplanagem e Construções Ltda e Transpereira Construção e Terraplanagem Ltda. **Empresa Inabilitada:** Global NGR – Construtora e Incorporadora Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme preceitua o artigo 109, I, “a” da lei 8.666/93. Florianópolis. 23 de outubro de 2015. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015. ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS- CMDCA- GESTÃO 2015-2018. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis – CMDCA em parceria com o Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis – FPPF CONVOCA as Entidades não-governamentais de Florianópolis devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para participar do FÓRUM PRÓPRIO DE ELEIÇÃO da sociedade civil que estejam comprometidas com o atendimento e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 8

defesa na garantia dos direitos da criança e adolescente, especificamente, em conformidade com os art. 10 e art.12, parágrafo 2º da Lei Municipal CMDCA Nº 7.855/2009, e da Carta de Princípios do referido Fórum, DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO CMDCA – ESTÃO 2015-2018, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2015, das 14:00 às 18:30 horas, no Auditório do CIEE-SC - Centro de Integração Empresa-Escola, situado à Rua Antônio Dib Mussi, nº 674, 5º Andar – Centro, em Florianópolis. DO PROCESSO ELEITORAL: Será constituída uma Comissão de Organização da Eleição da sociedade civil, eleita em Assembleia Geral Ordinária do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis - FPPF, para organizar o processo de inscrição e eleição da sociedade civil, elaborando o Edital de Convocação, de acordo com a Lei do CMDCA/Fpolis e a elaboração do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, que instrumentalizará os procedimentos a serem adotados na referida Eleição, com apresentação e deliberação da Plenária da Assembleia e a instituição de uma Mesa Coordenadora de Eleição, eleita em Plenária da Assembleia, composta por um(a) Presidente, um(a) Secretários(a) e dois (as) escrutinadores(as) para conduzir o processo de eleição dos candidatos. Observação: Os integrantes da Comissão de Organização da Eleição e da Mesa de Eleição não poderão concorrer à vaga de conselheiro no CMDCA-Fpolis, conforme deliberação na Reunião Plenária Ordinária do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis. DO CREDENCIAMENTO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: ENTIDADES DELEGADAS: 1. Estarem legalmente constituídas enquanto Entidade da Sociedade Civil e que estejam comprometidas com o atendimento e com a garantia dos direitos da criança e do adolescente, especificamente, ou do cidadão de modo geral (Estatuto da Entidade). 2. Serem membros integrantes do Fórum Municipal Permanente de Políticas Públicas de Florianópolis e que tenham assumido compromisso com a Carta de Princípios do Fórum, com frequência às Reuniões Plenárias Ordinárias (mensais) e a filiação poderá ser feita quando do credenciamento da Entidade, assinando o Termo de Compromisso de participação nas referidas Reuniões. 3. Indicar, por ofício, seu representante à Assembleia (apenas um por Entidade), para votar e/ ou ser votado (candidato). ENTIDADES CANDIDATAS AO CMDCA/Fpolis: 1. Estarem legalmente constituídas enquanto Entidade da Sociedade Civil e que estejam comprometidas com o atendimento e a garantia dos direitos da criança e do adolescente, especificamente, ou do cidadão de modo geral

(Estatuto da Entidade) .2. Serem membros integrantes do referido Fórum e que tenham assumido compromisso com a Carta de Princípios do Fórum, em participar das Reuniões Plenárias Ordinárias (mensais) e a filiação poderá ser feita quando do credenciamento da Entidade. 3. Apresentar a Ata de constituição da Entidade e de eleição e posse da atual Diretoria e Conselho Fiscal. 4. Apresentar comprovante de funcionamento de no mínimo 2 (dois) anos. 5. Estar registrada no CMDCA\Fpolis. 6. Formalizar sua candidatura junto à Comissão de Organização da Eleição, dentro dos prazos indicados neste Edital, informando também, as pessoas da Entidade (titular e suplente) candidatas que representarão a sociedade civil no CMDCA/Fpolis. Observação: As Entidades da sociedade civil registradas regularmente no CMDCA/Fpolis estão dispensadas à apresentação dos documentos referentes aos itens a) 1 e b)1 e 3, mediante apresentação de comprovante da inscrição no CMDCA/Fpolis. DAS VAGAS EXISTENTES: Serão eleitas 7 (sete) Entidades da sociedade civil para comporem o CMDCA/Fpolis, classificadas por ordem do maior número de votos obtidos na Assembleia de Eleição, devendo estar presente os candidatos da Entidade (titular ou suplente). Observação: Serão registradas em Ata da Assembleia de Eleição, a nomeação das demais Entidades Suplentes votadas, classificadas por ordem de maior número de votos, para que, em caso de vacâncias no transcurso dessa Gestão, possam ser chamadas para preencher essas vagas. DOS PRAZOS, LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO: 1. ENTIDADES DELEGADAS E CANDIDATAS: Deverão inscrever-se até às 18:00 horas do dia 26 de novembro de 2015, na sala do CMDCA/Fpolis, na Secretaria Municipal de Assistência Social – situada à Av. Mauro Ramos nº 224, Sobreloja - Centro Executivo Mauro Ramos. Oficializar a inscrição, indicando o nome dos candidatos da Entidade (titular e suplente). 2. ENTIDADES DELEGADAS: Deverão inscrever-se para votar até o dia 30 de novembro de 2015 até as 18h na sala do CMDCA/Fpolis, na Secretaria Municipal de Assistência Social – situada à Av. Mauro Ramos, nº 224, Sobreloja - Centro Executivo Mauro Ramos. Oficializar a inscrição e o nome do(a) delegado(a) que irá votar, representando a Entidade. Observação: Não serão aceitas inscrições após estas datas e horários. Florianópolis, 21 de outubro de 2015. Lisiane Bueno – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E GESTÃO DE TRANSITO

PORTARIA Nº 50/SMSDC/2015. O Secretário Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 169, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal – L.C. 063 de 2003, Resolve: Art. 1º - **Arquivar** o Processo de Sindicância nº 172/SMSGT/CGMF/2015, instaurado pela portaria nº 34/SMSGT/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Florianópolis em 25 de agosto de 2015, tendo em vista que não restou comprovada qualquer infração disciplinar cometida por servidor municipal. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de outubro de 2015. Raffael de Bona Dutra - Secretário Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito.

PORTARIA Nº 51/SMSGT/2015. O Secretário Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 175 do Estatuto do Servidor Público Municipal – L.C. 063 de 2003, Resolve: Art. 1º - **Prorrogar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 170/SMSGT/CGMF/2015, instaurado pela portaria nº 32/SMSGT/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Florianópolis em 25 de agosto de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de outubro de 2015. Raffael de Bona Dutra - Secretário Municipal de Segurança e Gestão de Trânsito.

PORTARIA Nº 52/SMSGT/2015. O Secretário Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 175 do Estatuto do Servidor Público Municipal – L.C. 063 de 2003, Resolve: Art. 1º - **Prorrogar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 171/SMSGT/CGMF/2015, instaurado pela portaria nº 33/SMSGT/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Florianópolis em 25 de agosto de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de outubro de 2015. Raffael de Bona Dutra - Secretário Municipal de Segurança e Gestão de Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 691/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas que o Edital de Pregão Presencial nº 691/SMA/DLC/2015, foi **retificado** e encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informamos também, que o recebimento de propostas fica previsto para o dia 5 de novembro de 2015, até às 13:45 horas. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1031/SMDU/2015: Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de cimento, areia, pedra, argamassa, cal, carrinho de mão, pá de juntar, picareta e enxada com cabo, vassoura, brocha, balde, colher de pedreiro, bota de borracha, sapato, desempenadeira, sarrafo de pinus, ferro, martelo, serrote, prego, arco de serra, luva, lâmina para arco, e saco para ossos. Contratada: MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 509/SMA/SLC/2015; O valor global da presente ATA é de R\$1.227,74 (mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Sr. Marcelo Martins da Rosa Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e o Sr. Janiscio Augusto Nienkoetter pela empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1083/SMDU/2015: Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de coletes, cones, cadeados e correntes. Contratada: MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 496/SMA/DLC/2015; O valor global da presente ATA é de R\$ 294,18 (duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Sr. Marcelo Martins da Rosa Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e o Sr. Janiscio Augusto Nienkoetter pela empresa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 655/SMA/DLC/2014. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente do Processo Licitatório para a Concessão do Serviço de Táxi no Município de Florianópolis, torna público aos interessados o resultado dos recursos quanto à proposta técnica. Abaixo, segue apenas a relação de candidatos que impetraram recurso, uma vez que não houve licitante que entrou com impedimento em face de outro:

DEFERIDOS

LICITANTE	MOTIVO DO RECURSO	RESULTADO
Fábio Machado da Silva	Solicita novo cálculo da pontuação referente a tempo de CNH	Deferido. Em sindicância constatou-se procedente o pedido e a nota corrigida.
Renan Moresco Pirath	Solicita novo cálculo da pontuação referente a tempo de CNH	Deferido. Em sindicância constatou-se procedente o pedido e a nota corrigida.

INDEFERIDOS

LICITANTE	MOTIVO DO RECURSO	RESULTADO
Jonas Cleber Althoff	Solicita novo cálculo da pontuação referente a tempo de CNH	Indeferido. Em sindicância constatou-se improcedente o pedido, portanto a nota foi mantida.
Luiz Fabiano de Aguiar	Não entregou o segundo envelope – proposta técnica	Indeferido. Descumpriu terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde convoca os candidatos a entregarem novamente a proposta técnica.
Aluisianis	Não entregou o	Indeferido.

Martins de Carvalho	segundo envelope – proposta técnica	Descumpriu terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde convoca os candidatos a entregarem novamente a proposta técnica.
Rodrigo Cascais	Não entregou o segundo envelope – proposta técnica	Indeferido. Descumpriu terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde convoca os candidatos a entregarem novamente a proposta técnica.
Mara Giovana Coelho Espíndola	Não entregou o segundo envelope – proposta técnica	Indeferido. Descumpriu terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde convoca os candidatos a entregarem novamente a proposta técnica.
Aline Cristina Cambraia Rocca Guimarães	Solicitou reconsideração na nota referente ao veículo apresentado (Ano 2014/2015) e ainda em relação ao critério de arredondamento da média da nota das provas	Indeferido. Conforme terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde está explícito que será considerado veículo 0 km apenas aqueles fabricados no ano vigente (2015). Em relação a média das notas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 11

		foi aplicada a fórmula matemática, constante no item 9.4 do edital.			apenas aqueles fabricados no ano vigente (2015).
Daniel Yared Forte	Solicita revisão quanto ao critério de arredondamento da média da nota das provas	Indeferido. Em relação a média das notas foi aplicada a fórmula matemática, constante no item 9.4 do edital.	Carolina Zanuncio Briard	Não entregou o segundo envelope – proposta técnica	Indeferido. Descumpriu terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde convoca os candidatos a entregarem novamente a proposta técnica.
Fernando Vicente de Azevedo	Solicitou reconsideração na nota referente ao veículo apresentado (Ano 2014/2015)	Indeferido. Conforme terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde está explícito que será considerado veículo 0 km apenas aqueles fabricados no ano vigente (2015).	Eduardo Edu Amorim	Solicita reconsideração na data limite para o tempo de CNH	Indeferido. Mesmo com a terceira alteração do edital, a data limite para o tempo de CNH continuou sendo 14 de agosto de 2014.
Thompson Thales Silvestrin	Solicitou reconsideração na nota referente ao veículo apresentado (Ano 2014/2015)	Indeferido. Conforme terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde está explícito que será considerado veículo 0 km apenas aqueles fabricados no ano vigente (2015).	Fernando Stoll Flores	Solicita reconsideração na data limite para o tempo de CNH	Indeferido. Mesmo com a terceira alteração do edital, a data limite para o tempo de CNH continuou sendo 14 de agosto de 2014.
Loyese Luiz Pereira da Fonseca	Solicitou reconsideração na nota referente ao veículo apresentado (Ano 2014/2015)	Indeferido. Conforme terceira alteração do edital, publicação no site oficial do concurso em 15 de julho de 2015, onde está explícito que será considerado veículo 0 km	Márcio Ferreira da Silva	Solicita reconsideração da decisão que o não habilitou por ausência de documento (certidão negativa criminal da Justiça Estadual de Santa Catarina)	Indeferido. Aplica-se o disposto nos artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, bem como o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
			Paulo da Silva	Impugnação em face da sua pontuação da prova objetiva.	Indeferido. A aplicação da decisão judicial proferida em mandado de segurança dar-se-á quando da publicação da classificação a ser publicada pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 12

		IESE, oportunamente.
Jonas Manoel Machado	Impugnação ao edital, procedimento e outros.	<p>Indeferido. O recurso foi interposto “contra decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação realizada em 29/09/2015”, sendo que este documento não seguiu publicado, nem mesmo o licitante solicitou, formalmente, cópia, o que prejudica a intenção apresentada. O que se publicou foi uma tabela com algumas notas, notadamente aquelas vinculadas à proposta técnica e tempo de carteira nacional de habilitação.</p> <p>Ademais, as notadas das provas e respectivos recursos já foram analisados em tempo e modo próprios.</p> <p>Quanto às demais questões, preferiu, conforme documentos anexos, buscar a tutela jurisdicional, o licitante, abdicando a via administrativa.</p>

de desempate no site oficial do concurso e Diário Oficial do Município; **10/11/15**: Sorteio para desempate dos candidatos que estiverem com a mesma nota, a ser realizado às **14h** no auditório do SEST SENAT, localizado à Avenida Marinheiro Max Schramm, 3 635, Jardim Atlântico. Florianópolis, 23 de outubro de 2015. A Comissão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1020/FMS/2015.
 Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos (deslanosido 0,02mg, sol. Injetável, eritromicina, isossorbida, distrato, midazolam e tiabendazol pomada) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, haja vista que restou deserto nos. Modalidade: Termo de Dispensa nº 661/SMA/DLC/2015 e 483/2015, bem como estão com seus estoques zerados; Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. O valor total da presente ata fica estimado em R\$15.727,49 (quinze mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Sr. Anacleto Ferrari.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1052/FMS/2015.
 Objeto: a contratação de empresa especializada para confecção, instalação, montagem e fornecimento de moveis sob medida. Modalidade: Pregão Eletrônicos para Registro de Preços nº 560/SMA/DLC/2015; Contratada: DESIGN MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP. O valor global da presente ATA é de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo que será pago o valor de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais), por metro quadrado. O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Secretário do Fundo Municipal de Saúde e Sr. Vilmar de Jesus.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 627/SMA/DLC/2015. Objeto: Contratação de

Confira o cronograma das próximas etapas do certame, sujeito a alterações: **04/11/15**: Divulgação da classificação dos candidatos no site oficial do concurso e Diário Oficial do Município; **05/11/15**: Divulgação da convocação para sorteio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 13

empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva elétrica, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:45 horas do dia 05/11/2015. **Abertura da Sessão:** a partir das 10:00 horas do dia 05/11/2015. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço: www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1064/FMAS/2015. Objeto: aquisição de equipamento e suprimentos de informática. Pregão Eletrônico nº 359/SMA/DLC/2015; Contratada: NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais). Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinaturas: Sra. Dejour de Oliveira Junior Ordenadora do Fundo Municipal da Assistência Social e pela empresa o Sr. Paulo Airton Niehues.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 314/PMF/SEMAS/FMDCA/2015 – Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto “Educadoras Sociais Diurnas– Salário”. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Associação Comunitária Amigos de Jesus Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Signatários: Dejour de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Ademar de Almeida pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 317/PMF/SEMAS/FMDCA/2015. Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto “Equipe Feliz 2015”. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Casa Lar Luz do Caminho Vigência: da data de

publicação a 31/12/2015. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Signatários: Dejour de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Maurício Aurélio dos Santos pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 318/PMF/SEMAS/FMDCA/2015. Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto “Humanizando a Casa Lar”. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Filantropia Hildo Luiz de Souza Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 24.839,69 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), Signatários: Dejour de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Hildo Luiz de Souza pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 329/PMF/SEMAS/FMDCA/2015. Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto “Floripa APPS”. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Comitê para democratização da internet. Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Signatários: Dejour de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Isabela Lessa Stanzio de Carvalho pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 316/PMF/SEMAS/FMDCA/2015. Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto “CASA DE ACOLHIMENTO DARCY VITÓRIA DE BRITO”. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA. Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Signatários: Dejour de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Eriberto José Meurer pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 321/PMF/SEMAS/FMDCA/2015. Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto “CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DO LAR DAS CRIANÇAS SEARA DA ESPERANÇA”. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 14

SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE. Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Regina Maria Gonzaga De Sampaio pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 322/PMF/SEMAS/FMDCA/2015.

Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "BRINCA, PULA, CORRE, CAEIRA". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA INFANTIL VENTO SUL DE FLORIANÓPOLIS. Vigência: da data de publicação a 31/12/2015. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Geneci Salvadego pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 323/PMF/SEMAS/FMDCA/2015 – Objeto:

Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "JUDÔ E CIDADANIA". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 24.962,08 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta E Dois Reais e Oito Centavos). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Abgail Maciel pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 327/PMF/SEMAS/FMDCA/2015.

Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "AÇÃO COLONINHA". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade AÇÃO SOCIAL COLONINHA. Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 24.944,28 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Carolina Do Amaral Moraes pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 332/PMF/SEMAS/FMDCA/2015.

Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "HUMANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO PRÉDIO".

Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE CAPOEIRAS. Vigência: da data de publicação a 31/03/2016. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e José do Nascimento Ferreira da Silva pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 320/PMF/SEMAS/FMDCA/2015 – Objeto:

Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "A necessidade do Educador Social e Da manutenção e aperfeiçoamento da Estrutura do Serviço de Acolhimento no Lar Nossa Senhora do Carmo". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Obras Sociais da Comunidade de Coqueiros Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Regina Maria Floriani Petry pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 331/PMF/SEMAS/FMDCA/2015.

Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "Campeões nas quadras e na Vida". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Fundação Catarinense de Assistência Social Vigência: da data de publicação a 31/12/2015. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Roberto Ulisses de Alencar pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 324/PMF/SEMAS/FMDCA/2015.

Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "Construção do Ser Psicossocial". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Associação Beneficente Educacional e Assistencial Gente Amiga. Vigência: da data de publicação a 31/12/2016. Valor: R\$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Solange T. Di Foggi da Silva pela entidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 330/PMF/SEMAS/FMDCA/2015.

Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes Renascer". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade Conselho dos Moradores do Saco Grande. Vigência: da data de publicação a 31/12/2015. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Signatários: Dejair de Oliveira Júnior pela SEMAS, e Rosaângela Amorim dos Santos pela entidade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONVÊNIO: FME & INSTITUTO ESCOLA DE ESPORTE CIDADÃ Nº 339/2015. A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2º inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9º, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com o Instituto Escola de Esporte Cidadã, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do Projeto, "REI E RAINHA DO MAR – ETAPA FLORIANÓPOLIS", no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Dilnei Prevê Bittencourt – Superintendente/FME. Bianca Pedroso da Silveira Dutra – Presidente/IEEC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1025/IPREF/2015. Objeto: aquisição de mobiliário de escritório; Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 413/SMA/DLC/2015; Contratada: DESIGN MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA -EPP. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 6.538,00 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais); Prazo: Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Assinaturas:

Sra. Imbrantina Machado Superintendente do IPREF e Sr. Vilmar de Jesus pela empresa.

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 004 de 23 de outubro de 2015. Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficial no âmbito do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF. Claudinei Marques, Superintendente do IGEOF, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 15.211/2015, resolve: Art. 1º - Autorizar o Servidor ANDRÉ RICARDO AZZATI FERREIRA FUNCHAL, matrícula nº 30223-6, CPF nº 184.667.168-07, CNH nº 01686039901, com validade até 26/02/2017, Diretor Institucional, lotado no IGEOF, a conduzir os veículos oficiais GM Cobalt, ano 2012, Placa MIZ-6763, de propriedade do IGEOF, e Pálio Fire, Placa MJU-6860, Renavam nº 595156444, cedido ao IGEOF pela Secretaria de Administração do Município de Florianópolis/SC. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. Art. 3º - A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais do IGEOF, sob pena de responsabilidade. Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de outubro de 2015. Claudinei Marques – Superintendente.

PORTARIA Nº 005 de 23 de outubro de 2015. Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficial no âmbito do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF. Claudinei Marques, Superintendente do IGEOF, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 15.211/2015, resolve: Art. 1º - Autorizar o Servidor DANIEL PASSOS RIBEIRO, matrícula nº 34670-1, CPF nº 082.719.059-02, CNH nº 05114904513, com validade até 28/12/2015, Diretor Geral, lotado no IGEOF, a conduzir os veículos oficiais GM Cobalt, ano 2012, Placa MIZ-6763, de propriedade do IGEOF, e Pálio Fire, Placa MJU-6860, Renavam nº 595156444, cedido ao IGEOF pela Secretaria de Administração do Município de Florianópolis/SC. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1569

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

pg. 16

objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor.
Art. 3º - A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais do IGEOF, sob pena de responsabilidade. Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de outubro de 2015. Claudinei Marques – Superintendente.